



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 - Ano 14 - Edição 1582



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2023

A Prefeitura de Sumaré comunica que, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 3º Quadrimestre de 2023. A audiência será no dia 29 de fevereiro de 2024, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro. A audiência também terá transmissão virtual, através do canal oficial da Câmara Municipal no Youtube. Sumaré, 01 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, através de Processo Administrativo Disciplinar nº 4836/2018, instaurada por força da Portaria nº 1075 de 05 de dezembro de 2023 no uso de suas atribuições e nos termos da Lei, NOTIFICA, pelo presente Edital, o servidor municipal Sr. Iverson Roberto Tonzella - matrícula funcional nº 9254-01 lotado na Secretaria Municipal Segurança Pública - para que compareça na Secretária Municipal de Controle Interno e Transparência (SMCIT) situada na Rua Antônio Pereira de Camargo, nº 300 - Centro, Sumaré - SP, para retirada da cópia de inteiro teor do processo acima mencionado e que apresente Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 277 da Lei nº 4967, de 30 de abril de 2010), após a publicação do presente Edital, ainda, poderá fazer contato à SMCIT pelo telefone (19) 3366-5042 ou e-mail: smcit@sumare.sp.gov.br, a fim de retirar tal documentação.

Ressalta-se que o não comparecimento caracterizará a revelia processual, seguindo sua tramitação nos moldes do art.268 e seus incisos da Lei Municipal nº 4967/2010.

Sumaré, 29 de janeiro de 2024.

Jesuel Dimeis Pereira
Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 093, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1014/23, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18.003/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1001, de 09 de novembro de 2023, o membro Edmir Rossi, pela servidora Rosa Muniz Filha.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Rosa Muniz Filha
- Kleber de Oliveira Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 094, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GILBERTO DIAS MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.799.977-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, FRANCISCO GERSON DA SILVA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 39.692.471-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto a para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 096, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 107, de 25 de janeiro de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, 6790/2022, 6794/2022 e 6873/2022, e os Decretos Municipais nº 8410, de 15 de março de 2011, e 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 107, de 25 de janeiro de 2017, de LUIZ CARLOS BAPTISTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.617.168-3, para o cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 097, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 641, de 14 de julho de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, 6790/2022, 6794/2022 e 6873/2022, e os Decretos Municipais nº 8410, de 15 de março de 2011, e 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de fevereiro 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 641, de 14 de julho de 2023, de FABIO DO VALE NICOLETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.064.423-3, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESPORTES, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 098, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 055, de 19 de Janeiro de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, 6790/2022, 6794/2022 e 6873/2022, e os Decretos Municipais nº 8410, de 15 de março de 2011, e 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 055, de 19 de janeiro de 2024, de PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.708.059-5, para o cargo, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 099, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 060, de 22 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 060, de 22 de janeiro de 2024, de ELISANGELA MARIA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.786.955, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, para prestar serviços junto ao 5º Distrito Policial de Sumaré - Polícia Civil.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DULCINÉIA ALVES MARTINS DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 21.205.730-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para prestar serviços junto ao 5º Distrito Policial de Sumaré - Polícia Civil, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 1457, de 25 de novembro de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1457, de 25 de novembro de 2022, de MOACIR TINOCO LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.288.584-9, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LAIS CRISTINA BECKER CARDUCCI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.792.369, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 993, de 07 de novembro de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 993, de 07 de novembro de 2023, de KEVIN HUGO MALAQUIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.261.343-8, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 646, de 14 de julho de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 646, de 14 de julho de 2023, de LESSANDRO DE ANDRADE, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.773.915-9, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A AMEAÇA DA DENGUE ESTÁ EM TODOS OS LUGARES.

INFORMATIVO

Reserve 10 minutos do seu tempo, uma vez por semana, para procurar na sua casa ou em seu ambiente de trabalho locais que possam ser focos do mosquito.

Lei n. 5.757, de 15 de abril de 2015.
Institui o programa "10 Minutos Contra a Dengue" no âmbito do município de Sumaré, entre outras providências.
Faça a sua parte e defenda a sua família!
Lembre-se: a dengue mata.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos. Mantenha as lixeiras tampadas.

Guarde pneus em locais cobertos. Limpe a laje e as calhas para não acumular a água da chuva.

Guarde as garrafas de cabeça para baixo. Mantenha as piscinas limpas e tratadas com cloro.

Lave e mantenha a caixa d'água tampada.



#SumaréContraaDengue
sumare.atende.net/cidadao

DENGUE MATA!
NÃO DESPREZE ESSA AMEAÇA.
Você sabe onde mora o perigo. Acabe com ele.



UNIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO
REGIÃO CENTRO		
UBS CS II	3873-2233	Rua Artêmio do Vale Melo, 1510 - Centro
USF Cruzeiro	3828-5009	Rua Três (31, 311 - Chácara Estrela Dalva
Modulo Soma		Rua Um (1), s/n - Vila Soma
USF Vasconcelos	3873-7981/3873-2242	Rua João de Vasconcelos, 777 - Vasconcelos
USF Vecon	3873-9774	Rua Manoel Cândido de Oliveira, 158 - Residencial Vecon
REGIÃO ÁREA CURA		
USF Bandeirantes	3864-1969/3854-1069	Rua Josias Macedo Neves, 15 - Parque Bandeirantes
USF Denaldi	3864-1598/3854-2001	Rua Luciana Ramos Ayala, 553 - Jardim Denaldi
USF São Judas	3864-1302	Rua Circular, s/n - Jardim São Judas Tadeu
USF Yotiranga	3832-1839	Rua Rodrigo Araújo Santos, 21 - Jardim Yotiranga
REGIÃO MATOZOS		
USF Matoz	3864-3730/3922-5808	Rua São João Menor, 395 - Matoz
USF Nova Terra	3832-5622/3854-3417	Rua Carlos Rogério Farias, 35 - Nova Terra
UBS Paraisópolis	3832-6490/3828-8136	Rua Expedito Vieira Damasceno, 50 - Paraisópolis
USF Santa Clara	3864-3732/3832-1609	Rua Benedito Teodoro Mendes, 26 - Jardim Santa Clara
REGIÃO BORDON		
USF Bordon	3828-3877	Rua Antonina Revagioni Terrier, 190 - Residencial Bordon
USF Lucélia	3828-4674	Rua Argentina, s/n - Jardim Lucélia
USF Picerno	3873-7318/3828-3928	Rua da Saúde, s/n - Picerno
REGIÃO NOVA VENEZA		
USF Cis Nova Veneza	3399-5959/3399-5960	Rua Paraíba, 211 - Jardim São Francisco
USF Jardim do Tempo	3832-1045	Rua Inácio Nogueira de Moura, 266 - Jardim do Tempo
USF Virgílio Viel	3828-1783	Rua Alice Menuzzo Pinotoli, 294 - Virgílio Viel
REGIÃO MARIA ANTÔNIA		
USF Angelo	(11) 3838-4503	Rua Genesina Alves Ferreira, 1450 - Angélio Somenzi
USF Dall'Orto	3832-3028/3854-3300	Rua Piscarubá, 95 - Dall'Orto
USF Florely	3832-2964	Rua Arquê Domarich, 72 - Jardim Florely
USF Maria Antônia	3864-2576/3832-1764	Rua Oswaldo Vazari, 685 - Maria Antônia



ATENÇÃO COM O ESCORPIÃO!



PROTEJA VOCÊ E SUA FAMÍLIA, COM ALGUNS CUIDADOS BÁSICOS!